PORTARIA N °. 66/2019

Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de Procurador Geral do Legislativo Ubaense.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da casa, e dos artigos 65 e 316 da Lei Complementar N° 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Designar o servidor Márcio Antônio de Oliveira, matrícula 025, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Legislativo Ubaense, a partir de 04 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 04 de setembro de 2019.

Jorge Custódio Gervásio

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá